PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
E-mail: dci-is@itapecerica.sp.gov.br

INFORMAÇÃO Nº 019/2025 – SMADCI

Itapecerica da Serra, 31 de julho de 2025

Ao
Gabinete do Prefeito
Exmo. Senhor Prefeito
Dr. Ramon Pires Corsini
A/C Pr. Márcio Roberto Pinto da Silva – Secretário Geral de Gabinete

Ref.: Relatório de Controle Interno 1º Quadrimestre de 2025

Exmo. Sr. Prefeito e Sr. Secretário,

O Departamento de Controle Interno encaminha anexo ao Exmo. Sr. Prefeito, o Relatório de Controle Interno – 1º Quadrimestre de 2025, elaborado conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP nº 01/2024 – Livro III – do Controle Interno, com dados extraídos de informações enviadas eletronicamente pela Prefeitura ao sistema de Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos - Audesp, com o intuito de, com a análise desses dados, oferecer subsídios para auxiliar na tomada de decisões e eventuais medidas corretivas e/ou preventivas que julgar necessárias à efetividade da Gestão.

No relatório de Controle Interno anexado, estamos identificando itens que requerem atenção e providências para recondução aos níveis que atendam às legislações vigentes, conforme segue:

11 Aplicação dos Recursos no Ensino (art. 212, CF)

Durante o período analisado, observamos que as despesas relacionadas à manutenção e desenvolvimento da educação básica, quando empenhadas, liquidadas e pagas, corresponderam a 38,45%, 23,01% e 22,62% das receitas e transferências de impostos. Apenas a despesa empenhada atendeu ao requisito mínimo de 25% estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal.

15 Cumprimento do limite de gastos (art. 167-A, CF)

Os gastos durante o período atingem 89,32%, percentual que o recomendável é estar abaixo do limite prudencial de 85%, conforme o § 1º do artigo 167-A da

DCI
Elmara Cunha Silva Beltrami
Secretária Geral de Gabinete
01/08/2025

JS

Constituição Federal, e não deve ultrapassar o limite máximo de 95% da Receita Corrente Arrecadada nos últimos 12 meses..

20 Avaliação da Dívida Ativa

As demonstrações indicam uma redução significativa na arrecadação em comparação com a previsão inicial de R$ 26.317.700,00 para o exercício. No quadrimestre, a arrecadação foi de R$ 4.751.055,70, representando 18,05% do total. Isso projeta uma queda considerável, considerando que esse valor corresponde a 79,54% da arrecadação do exercício anterior, que foi de R$ 23.221.111,59.

Este ponto exige atenção especial e relatórios que possam ajudar no registro e monitoramento das informações pela Secretaria e Executivo no processo de tomada de decisões.

Diante do que foi apresentado, sugerimos ao Excelentíssimo Prefeito Dr. Ramon Pires Corsini e a Ilustríssima Senhora Ednéia Previati, Secretária de Finanças, compartilhem com os Senhores(as) Secretários(as) a fim de que registrem quaisquer ações tomadas. Isso permitirá, em momento oportuno, comprovar a eficácia da Gestão no cumprimento dos itens 11 e 15 do relatório de controle interno.

A avaliação do item 20 foi fundamentada nas informações do relatório de controle interno referente à arrecadação da dívida ativa realizada no primeiro quadrimestre. Consideramos que é de suma importância aumentar a arrecadação para apoiar as iniciativas governamentais, e por isso, estamos destacando isso nesta ocasião.

Sendo só a informar, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Jorge Geraldo Pereira da Silva
Diretor
Departamento de Controle Interno.